

— DIÁRIO —
OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS Nº 038/2021, Nº 039/2021 E Nº 040/2021.....

PORTARIAS Nº 038/2021, Nº 039/2021 E Nº 040/2021



PORTARIA N.º 040/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, competências legais e com fundamento no art. 07, inciso XVIII da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 114/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Maternidade à servidora municipal, **Genívia Alberto de Oliveira Souza**, Agente Administrativo, matrícula n.º 16, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, durante o período de 15/03/2021 a 11/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, 15 de março de 2021.



Luciano Pamponet de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



PORTARIA N.º 039/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Macajuba, Lei Municipal n.º 038/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora municipal, **Suêde Pereira de Macêdo**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 334, com duração de 03 (três) meses, durante o período de 15/03/2021 a 15/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, 15 de março de 2021.



Luciano Pamponet de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



PORTARIA N.º 038/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Macajuba, Lei Municipal n.º 038/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal, **José Ataíde da Conceição de Jesus**, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 26, com duração de 06 (seis) meses, durante o período de 15/03/2021 a 15/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, 15 de março de 2021.



Luciano Pamponet de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126